

Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON; CNPJ nº 27.816.487/0001-31; Contratada: Omniseg Comércio e Serviços de Informática Ltda.; CNPJ: 05.111.550/0001-00; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº EGPN-27/2011-0043/00; Objeto: Modificação das Cláusulas: 3ª (Dos anexos), 7ª (Das Obrigações da Contratada), 8ª (Da Fiscalização), 9ª (Dos Recursos), 10º (Do Preço), 11ª (Dos Prazos) e 14ª (Das Garantias) do Contrato Inicial. Prazo de Vigência: 09/11/2015 a 09/05/2017; Data de Assinatura: 09/11/2015 09/11/2015.

ISSN 1677-7069

# AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 53/2015

Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON faço público que será realizada a Licitação n.º 053/2015, modalidade Leilão, conforme segue: 1. Objeto - Alienação, por venda, de sucatas diversas, containers, embarcações, tintas vencidas, viaturas, empilhadeira, plataformas elevatórias, baterias de submarino, roçadeira, tobata, trator, reboque e caldeira; 2. Preço mínimo de alienação: R\$ 1.162.547,14; 3. Data/Hora/Local: 08 de dezembro de 2015, às 12h30 na Estrada dos Bandeirantes, n.º 10.639 - Recreio - Rio de Janeiro/RJ. 4. Fornecimento do Edital: www.emgepron.mar.mil.br. Informações: (21) 3907-1831/ (21) 3907-1845.

> LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO Presidente da Comissão de Licitação

### CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78000/013/2015

A Pregoeira desta Caixa de Construções adjudica e o Ordenador de Despesa homologa o Pregão Eletrônico nº 78000/013/2015, NUP: 63997.004387/2015-11, cujo objeto é a conratação dos serviços de emissão e distribuição de Guia de Recolhimento da União (GRU), modalidade COBRANÇA, de beneficiários, para a CCCPM. Empresa vencedora: OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA-EPP, CNPJ 68.852.870/0001-22. Valor Glo-

> CF (IM) MARCELO PEREIRA DE CARVALHO Ordenador de Despesas

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRECOS

Torna-se sem efeito, a partir de 09/11/2015, a publicação do de Registro de Preços publicado no D.O.U. no dia 06/03/2015, seção 3, página 19, no que concerne a Ata de Registro de Preços nº 006/2015 do seguinte fornecedor registrado; ALPHABETO'S COMERCIO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 18.332.937/0001-52, vencedora nos itens 4,14,28,29,31,34, e 35 do Pregão Eletrônico nº 78000/020/2015, NUP: 63997.002641/2014-57, cujo objeto é o registro de preços para o eventual fornecimento de material de limpeza para reposição do paiol de material comum e atender às necessidades da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM).

> CF (IM) MARCELO PEREIRA DE CARVALHO Ordenador de Despesas

#### TRIBUNAL MARÍTIMO DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo 30 dias)

Processo nº 29.289/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.289/2014, referente ao acidente da navegação envolvendo o Rb "HIGHLAND SCOUT", de bandeira panamenha, com a unidade móvel de perfuração de coluna estabilizada "OCEAN COURAGE", de bandeira das Ilhas Marshall, ocorrido na bacia petrolífera de Sergipe, em 14/03/2013, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA (PEM), e o Representado o Sr. James Thomas Roberts, Comandante do Rb "HIGHLAND SCOUT", tendo como endereço nos autos: Radisson PL. Oviedo, Flórida, 32765, Estados Unidos da América, de nacionalidade norte-americana, tendo como pro-vável paradeiro seu país de origem. Consta nos autos que no dia 14/03/2013, por volta das 07h18min, o rebocador "HIGHLAND SCOUT" realizava manobra de aproximação da Unidade Móvel de Perfuração de Coluna Estabilizada para executar faina de transferência de carga quando ocorreu o abalroamento junto a plataforma "OCEAN COURAGE". Consta no Laudo de Exame Pericial que as condições climáticas e de visibilidade no momento do abalroamento eram boas, não tendo influenciado no acidente em questão. A prova técnica informou que no dia 20/03/2013, por ocasião da Vistoria Especial para Emissão de Laudo Pericial, foram observadas diversas deficiências quanto a documentação, pessoal, salvatagem, segurança/navegação, máquinas e estrutural. Destaca-se também que o Motor de Combustão Principal MCP) de boreste estaria com funcionamento deficiente. Outro fator seria um rasgo no casco, com cerca de três metros provocando água aberta nos tanques de água doce por bombordo (nº 2 e 3 - alagamento controlado pelas anteparas estanques).

Segundo os Peritos a causa determinante para o acidente teria sido a falha do MCP de boreste do Rebocador "HIGHLAND SCOUT", fazendo a embarcação perder o controle do sistema de posicionamento dinâmico. Na mesma sintonia de entendimento, o Encarregado do IAFN apurou que o Sistema de Posicionamento Dinâmico desarmava por "OVER SPEED" e que a perda do controle não teria sido comunicada a Plataforma "OCEAN COURAGE". Pelos fatos supramencionados a Procuradoria Especial da Marinha (PEM), promoveu pela Representação do Comandante do Rebocador "HIGHLAND SCOUT", Sr. James Thomas Roberts, por sua conduta negligente e pela omissão diante da falha apresentada repetidas vezes pelo MCP-BE, uma vez que demonstrou nos autos que tinha prévio conhecimento do problema. A combinação de todos esses comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a" e "b" da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDI-TAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/no, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NAS-CIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

> JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO Diretor

### DIVISÃO JUDICIÁRIA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE JULGADOS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO (Com o prazo 20 dias)

Processo nº 25.144/2010

Ao Sr. JOÃO BATISTA SOEIRA (Revel), na forma abai-

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOÃO BATISTA SOEIRO, filho de pai não declarado e de Angela Soeiro, CPF nº 844.649.923-15, dado como residente na rua da Alegria, s/nº, Povoado São Raimundo, Baixa do Arroz, Monção, MA, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) de multa e da quantia de R\$ 313,91 (trezentos e treze reais e noventa e um centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.144/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 29 de outubro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o prazo 30 dias)

Processo nº 25.542/2010

A Sra. BERNADETTE MARIE BOTTACIN (Adv. Dr. Eduardo Duilio Piragibe -DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra a Srª. BERNADETTE MARIE BOTTACIN, francesa, filha de Gino Bottacin e de Ida Rita Volpato, dada como residente na 37 Rue Georges Lecomte, 47300, Villeneuve Sur Lot - França, por não ter sida possível intimá-la pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa e da quantia de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), de custas processuais a que foi condenada no Processo nº 25.542/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 29 de outubro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo subscrito pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA.

(Com o prazo 20 dias)

Processo nº 27.427/2012

Ao Sr. FERNANDO BORGES DAS CHAGAS (Adv. Dr.

Ricardo Schettini Azevedo da Silva - DPU/RJ), na forma abaixo:
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1)
MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. FERNANDO BOR-GES DAS CHAGAS, filho de Raimundo Lucena das Chagas e de Maria Nunes Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17, dado como residente na avenida Zeca Branco, 934, Engenho, Pedreiras, MA, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de multa e da quantia de R\$ 250,06 (duzentos e cinquenta reais e seis centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 27.427/2012, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 29 de outubro de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo

DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA

## AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 710300

N° Processo: 61985.000355/2015-41. Pregão n° 11/2015. Objeto: Contratação de serviços de auditoria independente, a serem executados na sede da AMAZUL, em suas unidades operacionais, nas instalações da empresa Grant Thornton e nas suas dependências da Pagadoria do Pessoal da Marinha - PAPEM. Contratante: AMAZÔ-NIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDE-PENDENTES S/S EPP, CNPJ: 11.254.307/0001-35. Valor do conreinden R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 03/11/2015 a 03/11/2016. Fundamento legal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto n° 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/08. Fonte: 0100. Empenho: 000725, data: 28/10/2015. Data da assinatura: 03/11/2015. CA (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COU-TO, Diretor de Administração e Finanças da AMAZUL.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 710300

 $N^{\circ}$  Processo: 61985.000306/2015-17. Pregão  $n^{\circ}$  08/2015. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de gerenciamento, implementação e administração de crédito/cesta alimentação (cartão alimentação com chip de segurança ou tarja magnética) aos em-pregados da AMAZUL, que possibilitem a aquisição de gêneros ali-mentícios "in natura" através de redes de estabelecimentos credenciados. Contratante: AMAZÓNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DE-FESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71. Valor do contrato: R\$ 6.861.898,80 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 03/11/2015 a 03/11/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08. Fonte: 0100. Empenho: 000774 e 000776, data: 06/11/2015. Data da assinatura: 03/11/2015. CA (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Diretor de Administração e Finanças da AMAZUL.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 710300

Nº Processo: 6198500469201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos Serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales-transporte, Bilhetes, Cartões Eletrônicos (novos e recarga) das Empresas SPTRANS São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas; METRO Companhia Me-tropolitana de São Paulo; CPTM Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A; CMT-Consórcio Metropolitano de Transportes e de empresas que atendam à Grande São Paulo e municípios vizinhos; de empresas que atendam o município de IPERÓ e municípios vizinhos, de empresas que atendam o Estado do Rio de janeiro; bem como qualquer outra para o atendimento às necessidades dos empregados da AMA-ZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A-AMAZUL, lotados na SEDE, no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), no Centro Experimental de Aramar (CEA) em IPERÓ.-SP e no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/11/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques 1847 - Butanta - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

> ESDRAS SOUZA GUIMARAES Pregoeiro

(SIDEC - 19/11/2015) 710300-52233-2015NE000283